



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 014/2016

Inhuma – Piauí, 02 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor **EDMÉRCIO CELESTINO GONÇALVES**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, solicitou sua **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** do referido cargo - Processo Administrativo nº 7.562/2016;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 90, §§ 2º e 3º, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI, combinado com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;

RESOLVE:

1º - **REDUZIR**, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** do servidor **EDMÉRCIO CELESTINO GONÇALVES**, portador do RG nº 725.352 - SSP/PI, CPF nº 327.554.143-91, **DE 40 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS**, fazendo-o em conformidade com o art. 90, §§ 2º e 3º, da Lei nº 633/2001.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 02 de Fevereiro de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

RECEBI EM
05/02/16
Elauro